



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA

Rua Dr. Tostes, 51 – Centro – Estrela/RS

Fone: (51) 3981-1197

www.camaraestrela-rs.com.br

EMENDA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 001-03/2019

Art. 1º Acrescenta o § 1º ao art. 4º, do projeto de Lei 001-03/2019, com a seguinte redação:

§ 1º Os produtores rurais com menos de trinta (30) animais nos rebanhos de bovinos leiteiros e suínos, receberão em dobro o valor dos subsídios previstos nos incisos I e II, do art. 4º desta Lei.

Art. 2º O Parágrafo único do art. 4º, do Projeto de Lei 001-03/2019, passa a ser o § 2º com a mesma redação:

§ 2º O subsídio da Prefeitura será reajustado anualmente pelo índice do IPCA.

Câmara Municipal de Estrela, 14 de fevereiro de 2019.

Ernani Luis de Castro

Vereador do PMDB